



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

CI Nº 65/2022

Riachuelo/SE, 24 de março de 2022

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 24/03/2022

Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de contratação de Serviços Advocatícios para patrocinar demanda judicial visando à recuperação dos valores do hoje extinto FUNDEF – Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino - que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação pela União do valor mínimo anual por aluno – VMMAA, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para o processo contratação, conforme a pertinente Classificação Orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2112 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROJETO/ATIVIDADE	2011 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO	15000000 RECURSOS PROPRIOS

Atenciosamente,

Leão Magno Brasil Junior
Procurador-Geral do Município

Atesto para os devidos fins que existe lastro financeiro para pagamento da referida despesa.

Em 24/03/2022

Andrezza Santana
Secretário de Finanças e Planejamento

Atesto para os devidos fins que a dotação orçamentária acima descrita está em conformidade com o orçamento vigente, e que a solicitação de despesa tem finalidade pública, atendendo aos preceitos legais

Em 24/03/2022

Luciene Teles Santos
Controladora Geral do Município

Exmo. Sr.
PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito Municipal de Riachuelo
Riachuelo/SE